

=CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS=

=AUTÓGRAFO Nº447=

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS DECRETA:-

- Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito especial do valor de Cr\$1.000.000 (um milhão de cruzeiros) para atender as despesas com pintura e acabamento do porão do Cordeiro Club, onde passará a funcionar a Coleção Federal, I.B.G.E. e Sede da Banda de Música local.
- Artigo 2º- A cobertura do valor do presente crédito será feita com operação de crédito.
- Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de março de 1.966.


-Jamil Abrahão Saad-

-Presidente-